



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 403 DE 30 DE Januário DE 2014.

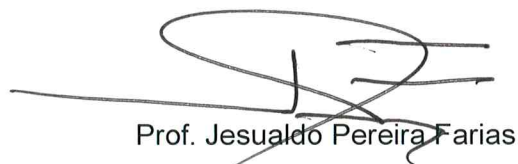
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P23536/12-31.


RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1923 – GR/UFC, de 03 de junho de 2013, publicada em 13 de setembro de 2013, concedendo-lhe prazo legal de 60 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/02/2014

Assinado